

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

## ATO Nº 488/SEGJUD.GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do <u>Ato GP Nº 253/2013</u>, alterado pelo <u>Ato GP Nº 162/2014</u> e pelo <u>Ato GP Nº 416/2014</u> e <u>GP Nº 193/2018</u> que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

considerando o disposto no <u>Ato SEGJUD.GP Nº 744/2022</u>, que nomeia representantes do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:
  - Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário;
  - Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Tecnologia da Informação;
  - Bráulio Gabriel Gusmão, representante do Conselho Superior da Justiça
- do Trabalho;
- Rodrigo Mendonça da Mota, representante da Presidência do TST;
- Cesar Zucatti Pritsch, representante da Vice-Presidência do TST;
- Ednaldo de Almeida Oliveira Júnior, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Caio César Castilho de Souza Pereira, Fabiano Vila Nova Targino e Janaina Alves Rocha, representantes dos gabinetes dos Ministros do TST;
- Alex da Silva Nascimento, representante das secretarias de órgãos judicante do TST;
  - Antonio de Pádua Borges, Coordenador de Processos Eletrônicos.

Art. 2º Revoga-se o Ato SEGJUD.GP Nº 744/2022.



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## LELIO BENTES CORRÊA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.